

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

Conversão de Debêntures da 7ª Emissão e Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária Convocada para 31 de janeiro de 2025

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia") (B3:SEQL3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Capitânia Alternatives S.A. ("Capitânia"), na qualidade de titular de debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em 2 (Duas) Séries, da Companhia ("Debêntures") celebrado em 29 de agosto de 2024, pela Companhia e pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), solicitou a conversão de 88.093 (oitenta e oito mil e noventa e três) Debêntures em 8.266.565 (oito milhões, duzentas e sessenta e seis mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Conversão de Debêntures").

Nesse sentido, e conforme detalhado em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada nesta data ("RCA"), aumento de capital dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "caput" do Estatuto Social, no valor de R\$ 90.930.884,00 (noventa milhões novecentos e trinta mil oitocentos e oitenta e quatro reais) mediante a emissão de 8.266.444 (oito milhões duzentas e sessenta e seis mil quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei das S.A., e do § 3º do artigo 6º do Estatuto Social, para fins da implementação da Conversão de Debêntures, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Aumento de Capital").

O preço de emissão das ações objeto do Aumento de Capital será de R\$ 11,00 por ação ordinária, em atendimento aos termos da Comunicação de Conversão Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão) enviada pelo Capitânia à Companhia dentro da Data de Corte Mensal – Comunicação de Conversão Facultativa

(conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das Cláusulas 4.4.2 a 4.4.8 da Escritura de Emissão.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi alterado **de** R\$ 1.002.384.603,16 (um bilhão, dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos), dividido em 22.805.854 (vinte e duas milhões, oitocentas e cinco mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 1.093.315.487,16 (hum bilhão noventa e três milhões trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) dividido em 31.072.298 (trinta e uma milhões setenta e duas mil duzentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Adicionalmente, a Companhia informa o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que foi convocada para ser realizada em 31 de janeiro de 2025, às 10 horas, que tinha como ordem do dia as deliberações sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e, no máximo, R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 13.750.000 (treze milhões setecentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 ("Aumento de Capital"); (ii) a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000; (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração (i) do artigo 2º, caput, para refletir a alteração da sede da Companhia, nos termos do item "ii" da Ordem do Dia, caso aprovado; e (ii) do artigo 5º, caput, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia; (iv) a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos do item "iii" da Ordem do Dia; e (v) a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado ("AGE").

Em razão do cancelamento da AGE, fica sem efeito o edital de convocação publicado no jornal O Dia São Paulo nas edições de 10, 11 e 14 de janeiro de 2025 e nos websites da Companhia e da CVM, bem como a proposta da administração e o boletim de voto a distância referentes à AGE. A Companhia informa que a Administração

realizará nova convocação para deliberar sobre as matérias originalmente objeto da AGE, revisitando algumas premissas da proposta da administração, inclusive a fim de refletir as alterações no valor do atual capital social da Companhia, em razão da emissão de novas ações pela Companhia, no âmbito do Aumento de Capital, em data posterior à convocação da AGE, diante da Conversão de Debêntures.

A ata da RCA e o Aviso aos Acionistas referidos acima se encontram disponíveis para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito de eventuais desdobramentos envolvendo os assuntos tratados neste Fato Relevante, e fica a disposição para quaisquer esclarecimentos através dos canais de comunicação da área de Relações com Investidores.

Embu das Artes, 15 de janeiro de 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo de Bruggen e Silva

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

MATERIAL FACT

Conversion of Debentures of the 7th Issue and Cancellation of the Extraordinary General Meeting Called for January 31, 2025

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Company") (B3 SEQL3), in compliance with the provisions of Article 157, §4º of Law nº 6.404/76 ("Brazilian Corporations Law") and the regulations of the Brazilian Securities Exchange Commission ("CVM"), particularly CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that Capitânia Alternatives S.A. ("Capitânia"), in its capacity as holder of debentures issued under the terms of the Private Deed Instrument of the 7th Issue of Debentures Convertible into Shares, of the Usecured Type, with Additional Fidejussory Guarantee, for Public Distribution, in 2 (Two) Series, of the Company ("Debentures") entered into on August 29, 2024, by the Company and by Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., as amended from time to time ("Deed of Issue"), has requested the conversion of eighty-eight thousand and ninety-three (88,093) Debentures into eight million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred and sixty-five (8,266,565) ordinary actions issued by the Company ("Conversion of Debentures").

Accordingly, as detailed in the Notice to Shareholders disclosed on this date, the Company's Board of Directors has resolved, at a meeting held on this date ("BoD Meeting"), a capital increase within the authorized capital limit, under the terms of article 6 "caput" of the Company's Bylaws, in the amount of ninety million, nine hundred and thirty thousand, eight hundred and eighty-four Brazilian reais (BRL 90,930,884.00) through the issue of eight million, two hundred and sixty-six thousand, four hundred and forty-four (8,266,444) common shares, all nominative, book-entry and without par value, with the exclusion of preemptive rights for the Company's shareholders, under the terms of § 3º of article 171 of the Brazilian Corporations Law, and § 3º of the Bylaws, for the purposes of implementing the Conversion of Debentures, subject to the terms and conditions set out in the Deed of Issue ("Capital Increase").

The issue price of the shares subject to the Capital Increase will be BRL 11,00 per common share, in compliance with the terms of the Voluntary Conversion Communication (as defined in the Deed of Issue) sent by Capitânia to the Company

within the Monthly Cut-off Date – Voluntary Conversion Communication (as defined in the Deed of Issue), under the terms of Clauses 4.4.2 a 4.4.8 of the Deed of Issue.

As a result, the Company's share capital was altered from one billion, two million, three hundred and eighty-four thousand, six hundred and three reais and sixteen cents (BRL 1,002,384,603.16), divided into twenty-two million, eight hundred and five thousand, eight hundred and fifty-four (22,805,854) common shares, all nominative, book-entry and without par value, to one billion, ninety-three million, three hundred and fifteen thousand, four hundred and eighty-seven Brazilian reais and sixteen cents (BRL 1,093,315,487.16) divided into thirty-one million, seventy-two thousand, two hundred and ninety-eight (31,072,298) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value.

Additionally, the Company informs of the cancellation of the Extraordinary General Shareholders' Meeting that was called to be held on January 31, 2025, at 10 a.m., which had as its agenda the resolutions on (i) the increase of the Company's share capital, through private subscription, in the amount of at least one hundred and ten million reais (BRL 110. 000,000.00) and a maximum of one hundred and thirty million reais (BRL 130,000,000.00), with the issue of a minimum of thirteen million seven hundred and fifty thousand (13,750,000) shares and a maximum of sixteen million two hundred and fifty thousand (16,250,000) shares, all common, nominative, book-entry shares with no par value, at an issue price of eight reais (BRL 8.00) per share, in compliance with the Company's Out-of-Court Reorganization Plan approved at the Company's Board of Directors' Meeting held on October 11, 2024 and ratified at the Company's Extraordinary General Shareholders' Meeting held on November 4, 2024 ("Capital Increase"); (ii) the change of address of the Company's registered office to Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, in the city of Barueri, state of São Paulo, CEP 06454-000; (iii) the amendment of the Company's Bylaws by amending (a) article 2, caput, to reflect the change in the Company's registered office, pursuant to item "ii" of the Agenda, if approved; and (b) article 5, caput, to reflect the change in the amount of the Company's share capital due to the capital increases approved within the limit of the authorized capital up to the date of the Meeting; (iv) the consolidation of the Bylaws, if its amendment is approved under the terms of item "iii" of the Agenda; and (v) the authorization for the Company's management to take the necessary measures and carry out the necessary acts in relation to the implementation of the resolutions taken at the Meeting, as well as to ratify all the acts taken up to this date in relation to the Capital Increase, if approved ("EGSM").

As a result of the cancellation of the EGM, the call notice published in the newspaper O Dia São Paulo in the January 10, 11 and 14, 2025 editions and on the Company's and CVM's websites, as well as the management proposal and the remote voting bulletin referring to the EGSM, are no longer in effect. The Company informs that management will issue a new call to resolve on the matters originally the subject of

the EGSM, revisiting some of the premises of management's proposal, including in order to reflect changes in the value of the Company's current share capital, due to the issuance of new shares by the Company, within the scope of the Capital Increase, on a date subsequent to the call of the EGSM, in view of the Conversion of Debentures.

The minutes of the RCA and the Notice to Shareholders referred to above are available for consultation on the Company's and CVM's websites, under the terms of the applicable regulations.

The Company informs that it will keep its shareholders and the market informed of any developments involving the matters dealt with in this Material Fact, and remains available for any clarifications through the Investor Relations communication channels.

Embu das Artes, January 15, 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo de Bruggen e Silva
Investor Relations and Chief Financial Officer